



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 297/81.

De: 16/11/81.

Dispõe sobre Suplementações e Anulações de Dotações Orçamentárias e Utilização de Excesso de Arrecadação do Corrente Exercício.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente:

10- CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil

01070212.01- Manutenção e Coordenação do Poder Legislativo..... R\$ 220.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e encargos.

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

01070212.01-Manutenção e Coordenação do Poder Legislativo ..... R\$ 14.000,00 234.000,00

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1Pessoal Civil.

03070 202.01-Manutenção do Gabinete. do Prefeito ..... R\$ 200.000,00

04140802.02- Manutenção do Viveiro de Mudas ..... R\$ 87.137,10

3.1.2.0- Material de Consumo.

03070202.01- Manutenção do Gabinete do Prefeito..... R\$ 90.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

03070202.01-Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 110.000,00

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente

03070202.01-Manutenção do Gabinete do Prefeito. R\$ 50.000,00 537.137,10

( CONTINUA )



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

( CONTINUAÇÃO )

## 21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

03070212.01- Manutenção da Divisão de

Administração ..... R\$

121.000,00

## 22 - DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1- Pessoal Civil.

03080322.03- Manutenção do Órgão contábil e

Tesouraria ..... R\$

130.000,00

## 30 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1- Pessoal Civil.

08421882- Coordenação e Manutenção do Ensino de

1º Grau ..... R\$ 180.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.

08421882-01- Coordenação e Manutenção do En-

sino de 1º Grau ..... R\$ 150.000,00 330.000,00

## 50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO- SERV. RODOVIÁRIO:

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil.

16885342.01- Manutenção dos Serviços Rodo-

viários ..... R\$ 210.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.

16885342.01- Manutenção dos Serviços Rodoviá-

rios ..... R\$ 240.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

16885342.01- Manutenção dos Serviços Rodoviá-

rios ..... R\$ 80.000,00 530.000,00

## 50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.0 Pessoal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

10583233.01- Manutenção dos Serviços de Obras. R\$ 140.000,00

10603252.02- Manutenção dos Serviços de Lim-

peza ..... R\$ 170.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.

10603272.04- Manutenção da Iluminação Pública. R\$ 130.000,00 440.000,00

TOTAL ..... R\$

2.322.137,00

CONTINUA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

CONTINUAÇÃO - 03

Art. 2º - Para fazer face às despesas previstas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a anular as seguintes dotações do Orçamento vigente:

22- DIVISÃO DA FAZENDA:

3.2.6.0-Encargos da Dívida Interna

03080331.01-Juros da Dívida contratada... 204.037,28

4.3.5.0-Amortização da Dívida Interna. R\$ 208.

03080331.02-Amortização da Dívida Con-

tratada..... R\$ 208.166,72 412.204,00

Art. 3º - Para complementar os recursos previstos para Suplementações Constantes no Art.1º, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Utilizar os seguintes recursos:

- EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO CORRENTE

EXERCÍCIO ..... R\$ 1.909.933,10

Total do Art. 2º ..... R\$ 412.204,00 2.322.137,10

TOTAL.... Cr\$ 2.322.137,10

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Novembro de 1981.

AMARO COVRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicada na data Supra.

MARIA DE ALMEIDA MOTA  
D.D. Administração.